



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 152/2024, de 1º de agosto de 2024; o Calendário Acadêmico 2026.2; a necessidade de realização de eleições para a representação docente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Pau dos Ferros; a Portaria Ufersa/Prograd nº 66/2026, de 18 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. O mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Pau dos Ferros, estabelecido nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 152/2024, de 1º de agosto de 2024, estender-se-á até o dia 23 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

Data: 01/10/2026 16:24:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE